INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de limpeza urbana na Rua Canindé em toda sua extensão no Bairro Santa Amália – Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de limpeza urbana na Rua Canindé em toda sua extensão no Bairro Santa Amália – Nesta Capital.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação é uma reivindicação dos moradores desta localidade, devido às atitudes de algumas pessoas que descartam lixos e entulhos em lugares inapropriados, e o mato está tomando conta da via, causando transtornas e indignação à toda comunidade. Diante dos fatos solicitamos ao órgão competente que realize o serviço acima mencionado em caráter de urgência em todo o bairro.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de agosto de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300380036003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ADEVAIR BATISTA CABRAL:31828000191 Data: 23/08/2023 12:17:33